

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 432/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO À SERVIDORA NADIR FERNANDES
BORTOLETTO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 369/2005, de 29/08/2005, à Servidora **NADIR FERNANDES BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.242.067/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 004.359.719-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 123/2001, de 09/03/2001, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 24 de setembro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 28 de setembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7517</u>
Data, <u>29 / 09 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO